



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3
Comissão Permanente de Pregão.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3948/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a partir de 30 de junho de 2012, **CARLOS ANTONIO BOMFIM** - Matrícula nº 92731, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão Tributária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3949/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **ALAM MARTINS DE FREITAS** - Matrícula nº 75626, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3950/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **ALAN ANDERSON FERNANDES OLIVEIRA** - Matrícula nº 75902, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3951/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **ESTELITADOS REIS RIBEIRO** - Matrícula nº 75958, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3952/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **LUCAS FERRAZ BARCELOS** - Matrícula nº 75961, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3953/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **MARCELO BENTES VAZ** - Matrícula nº 75953, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3954/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **SAMUEL LEITE CABRAL** - Matrícula nº 75952, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3955/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **TARCISIO CORTEZ TONASSE** - Matrícula nº 75901, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3956/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **VICTOR NOBREGA ALVES DE MORAES** - Matrícula nº 75106, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3957/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **MARIANGELA SANTANA BATISTA** - Matrícula nº 75572, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3958/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **ALINE DE OLIVEIRA BAIENSE** - Matrícula nº 75573, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3959/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **LADY DYANA CARDOSO FIGUEIREDO** - Matrícula nº 75568, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3960/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 13 de junho de 2012, **ELAINE SOARES SERQUEIRA** - Matrícula nº 74344, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3961/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 13 de junho de 2012, **CRISTIANE DAS NEVES COSTA** - Matrícula nº 73689, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3962/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 01 de junho de 2012, **JOICE BARBOSA DE MELO GOMES** - Matrícula nº 75968, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3963/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2012, **LIVIA MARIA FERREIRA** - Matrícula nº 26316, do Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Escola / Comunidade, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3966/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **VANESSA ALMEIDA DA SILVA** - Matrícula nº 94202, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Retina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3967/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94203, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Retina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3976/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2012, **RODOLFO DA SILVA PINHEIRO** - Matrícula nº 93724, do Cargo em Comissão de Diretor da Procuradoria do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3996/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2012, **JOEL FIGUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 89313, do Cargo em Comissão de Encarregado de Seção 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3997/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 01 de julho de 2012, **MARIA REGILANE OLIVEIRA DA COSTA** - Matrícula nº 94214, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Seção 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3998/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2012, **MODESTO DE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 90979, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3999/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 01 de julho de 2012, **SUELI SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94215, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 559/2012.
Servidor(a): Margareth dos Anjos Santos.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:
1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 0580/2012.
Servidor(a): Vera Aparecida dos Santos.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:
1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 03 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1288/2012.
Servidor(a): Aldineia Monzato Freitas.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:
1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer

da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 063/2012.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e a LOCADORA DE VEÍCULOS CITTÁ AMERICA LTDA, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de locação contínua de veículos automotores e motocicleta, sem motorista, pelo regime mensal, com quilometragem livre para atender as necessidades de diversas Secretarias da PMSJM.
Valor: 25.500,00 (Vinte e cinco mil, e quinhentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Fundamento: Proc. 12712/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 20/07/2012

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 042/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4854/2012
VALOR: R\$ 63.000,00

Pregão Presencial nº 042/2012 – Objeto: Contratação de instituição de ensino superior ou instituição especializada em processos de formação inicial e continuada dos educadores do ProJovem Urbano. Realização: 23/08/2012 às 14 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8046/2012
VALOR: R\$ 10.440,00

Pregão Presencial nº 054/2012 – Objeto: Prestação de serviços de impressão e encadernação de provas. Realização: 23/08/2012 às 16 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 051/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7544/2012
VALOR: R\$ 40.620,00

Pregão Presencial nº 051/2012 – Objeto: Aquisição de materiais de informática. Realização: 24/08/2012 às 11 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 052/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 665/2012
VALOR: R\$ 11.919,90

Pregão Presencial nº 052/2012 – Objeto: Aquisição de material escolar e material didático pedagógico para alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Realização: 24/08/2012 às 14 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, para todos os processos: mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 08/08/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-1808/2011.
Requerente: SEMUS
Assunto: DISPENSA.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação acima apontada, na modalidade de DISPENSA que teve como vencedora (s) a(s) empresa(s): **DULÇOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.
São João de Meriti, 30 de dezembro de 2011.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-2922/2011.
Requerente: SEMUS
Assunto: DISPENSA.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação supra apontada, na modalidade de DISPENSA (II do artigo 24 da Lei 8.666/93), que teve como vencedora a empresa **ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor GLOBAL de R\$ 1.753,70 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.
São João de Meriti, 19 de julho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JUNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-964/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: DISPENSA 009/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação n.º 009/2012, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-ME**, CNPJ N.º 05.896.551/0001-07, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 3.807,18 (Três mil oitocentos e sete reais e dezoito centavos).

III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.
São João de Meriti, 30 de maio de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-3734/2011.
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL que teve como vencedora a (s) empresa (s): **ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 12.516,00 (doze mil e quinhentos e dezesseis reais)**, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.
São João de Meriti, 19 de junho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 003-B/2012.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Serviços de Lavanderia de todas as unidades de saúde do Município.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais);

PRAZO: Até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho 15001.10.302.49.2216, elemento de despesas 33.90.39.04, Nota de Empenho nº431/2012.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-610/2012**.

DATA DE ASSINATURA: **31/05/2012**.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura abre chamamento público para contratação provisória, visando substituir dois (2) professores com Licenciatura Plena em Matemática para atuação no ProJovem Urbano 2012.

1. Das disposições Preliminares

1.1 - O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar 02 candidatos para contratação temporária de profissionais, conforme o especificado no item dois deste chamamento público. Os candidatos selecionados em suas especialidades serão lotados na Coordenação do ProJovem Urbano.

1.2 - O processo seletivo simplificado compreende as seguintes fases:

- Inscrição.
- Análise de currículo (eliminatório).
- Entrevista.

1.3 - A Comissão Coordenadora deste processo seletivo será composta por três membros da SEMEC e um membro da Coordenação Municipal do ProJovem Urbano.

2. Das vagas, função, remuneração e carga horária.

Área de atuação	Disciplina	Vagas	Habilitação
Carga Horária Semanal	Vencimento		
2.1. Educadores do Ensino Fundamental	Matemática		
02	Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena)	30 horas	R\$ 2.070,00

3. Da inscrição no processo seletivo simplificado.

3.1- As inscrições ocorrerão no período de 09 à 10 de agosto de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação Municipal do ProJovem, situada na – Prefeitura da Cidade de São João de Meriti/SEMEC: Av. Presidente Linconl, 899 Vilar Dos Teles, 4º andar.

3.2 - Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário disponível no local da inscrição;
- Entregar cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de residência);
- Diploma de graduação de Ensino Superior para a função;

- Currículo; e
- Declaração de disponibilidade para ingresso no programa, para formação inicial e continuada.

3.3 - A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4 - Das condições de habilitação para contratação:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Ter no mínimo 18 anos de idade;
- Ter Formação e Perfil empreendedor.

5. Do processo seletivo.

5.1 - A avaliação dos candidatos será feita através da análise do currículo, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem o perfil dos profissionais do ProJovem.

5.3 - As entrevistas deverão ocorrer no dia 14 de agosto de 2012, das 09h às 17h na Coordenação Municipal do ProJovem – SEMEC.

6. Da classificação, aprovação e convocação.

6.1- Os candidatos classificados serão relacionados por ordem decrescente de classificação.

6.2 - O resultado final da seleção será publicado no dia 16 de agosto de 2012.

Eneila de Lucas
-Secretária Municipal de Educação e Cultura-

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 01/08/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0300.445-12/2009 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor de R\$ 25.457,25 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Turismo Social no Brasil que tem por objeto a Revitalização da Praça Carioca.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 01/08/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0298.229-34/2009 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor de R\$ 6.110,74 (Seis mil, cento e dez reais e setenta e quatro centavos), ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Turismo Social no Brasil que tem por objeto a Revitalização do Calçadão em Coelho da Rocha.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 01/08/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0298.230-63/2009 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor de R\$ 23.015,61 (Vinte e três mil e quinze reais e sessenta e um centavos), ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Turismo Social no Brasil que tem por objeto a Implantação do Calçadão do Jardim Metrôpole.